



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão
CEP: 64690-000 Fronteiras – PI



PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Dispõe sobre criação de cargo público de no Município de Fronteiras-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fronteiras - PI faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de **Auxiliar de Atividade Educacional**, em número de 60 (sessenta) vagas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

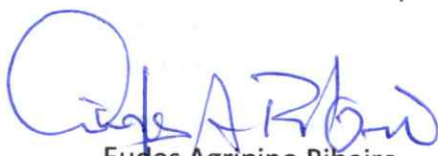
Parágrafo único - O Auxiliar de Atividade Educacional terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, bem como outras atividades vinculadas ao ensino, tendo como formação mínima o ensino médio.

Art. 2º - O provimento dos cargos poderá ser realizado de forma temporária, em razão da dinâmica educacional da rede municipal de ensino, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º - A remuneração dos cargos será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e dois reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

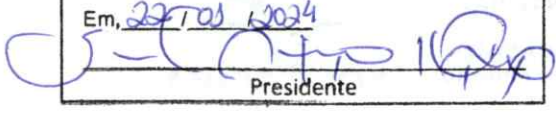
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras

A ordem do dia da **sessão** de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras

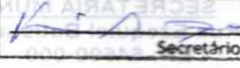
Em, 22 / 01 / 2024


Presidente

Aprovado em 1ª votação

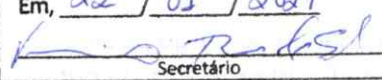
Discussão por Unanidade

Sala das Sessões Em, 22 / 01 / 2024


Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras

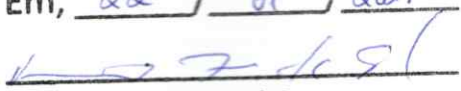
Em, 22 / 01 / 2024


Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões

Em, 22 / 01 / 2024


Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 06.553.721/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão
CEP: 64690-000 Fronteiras – PI



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS – PI

Senhores Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município se adequar às legislações federais, estabelecendo normas que valorizem e respeitem o direito dos servidores públicos, assim como daqueles que desfrutam desse serviço.

Nesta linha, cria o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, que terá como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças no transporte escolar, recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, tendo como formação mínima o ensino médio.

Dito cargo é de grande importância, especialmente pela meta municipal de aumento da matrícula das crianças na educação infantil, assim como para o acompanhamento daquelas com algum tipo de deficiência, no auxílio ao professor em sala e fora dela, jornada ampliada, além de melhorar o atendimento dos alunos.

A contratação poderá ser feita de forma temporária, em razão da dinâmica das matrículas existentes na rede municipal e das demandas surgidas paulatinamente ao longo do período letivo.

Assim, acreditando que este projeto visa o desenvolvimento da educação municipal, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativas, requer o apoio desta Augusta Casa para sua aprovação.

Certo da compreensão dos Nobres Vereadores.

Fronteiras (PI), 17 de janeiro de 2024.



Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal de Fronteiras

